



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 84/2025/DG

Altera a Portaria nº 77/2025/DG, referente à Comissão Permanente de Disciplina.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros, e,

Considerando o disposto na Portaria nº 327/2018-GP, que alterou a Portaria nº 301/2010-GP, modificando o prazo do mandato dos membros das Comissões Permanentes de Disciplina, de Sindicância e da Comissão Revisora para dois anos, podendo ser renovado e, ainda, prorrogado pelo tempo necessário à ulatimação dos procedimentos disciplinares instaurados durante o respectivo biênio;

Considerando as informações constantes no SEI n.º 00390/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Disciplina (CPD) a que se refere a Portaria nº 77/2025/DG para substituir o servidor Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque pela servidora Kélia Kalíngia Cardoso Costa Tho, ficando a CPD com a seguinte configuração:

Membros titulares

Tibério Graco Lins Diniz (OE) - Presidente;

Heloísa Helena Cunha Pinheiro de Souza (44ªZE) - 1ª substituta do presidente;

Ana Angélica Medeiros Soares de Sousa (AJPRES) - 2ª substituta do presidente.

Membros suplentes

Valdeir Mário Pereira (APRES) - 1º suplente;

Francisco Sinderley de Oliveira (69ªZE) - 2º suplente;

Kélia Kalíngia Cardoso Costa Tho (SGAE/COPES/SGP)- 3ª suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, *na data da assinatura eletrônica*.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 06/03/2025, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1048781&crc=A896FD18 informando, caso não preenchido, o código verificador **1048781** e o código CRC **A896FD18**.